



Nota Técnica GEDSA/CIDASC N° 002/2015 – Doença do Mormo.

07/04/2015

Prezados(as) Senhores(as).

Tendo em vista a detecção de um equino positivo para Mormo no município de São Cristóvão do Sul, em Santa Catarina, a CIDASC reitera que as medidas necessárias para sanear o foco e controlar o trânsito de equídeos, com objetivo de impedir sua disseminação, vêm sendo adotadas.

O Mormo é uma doença infectocontagiosa provocada pela bactéria *Burkholderia mallei*, pode apresentar-se na forma aguda ou crônica, sendo que a primeira é mais comum em asininos e muares e a forma crônica acomete mais os equinos. Na forma aguda, os sintomas apresentados pelos animais são: febre, prostração, fraqueza e anorexia; surgimento de pústulas na mucosa nasal que podem evoluir para úlceras profundas gerando uma descarga purulenta, tornando-se sanguinolenta posteriormente; formação de abscessos nos linfonodos, podendo comprometer o aparelho respiratório causando dispneia. Já a forma crônica acomete a pele, fossas nasais, laringe, traqueia, pulmões e lesões cutâneas, mais brandas que na forma aguda¹. Trata-se, ainda, de uma importante zoonose, cuja letalidade dos casos clínicos humanos é alta². As pessoas que mantiverem contato com animais suspeitos ou positivos devem procurar os serviços de saúde pública.

O Mormo está presente na Lista de Doenças de Notificação Obrigatória ao Serviço Veterinário Oficial da Instrução Normativa/MAPA n° 50, de 24/09/2013. **Toda suspeita de Mormo deve ser notificada imediatamente à CIDASC** para que sejam adotadas as medidas sanitárias pertinentes.

As ações de prevenção e controle da doença estão previstas na Instrução Normativa n° 24, de 05 de abril de 2004, publicada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Para o trânsito de equídeos, passa a ser **obrigatória a apresentação de exame negativo de mormo**, realizado por médico veterinário autônomo cadastrado junto à CIDASC, nas seguintes situações:

1. Emissão de GTA para trânsito interestadual de equídeos originários de Santa Catarina e destinados a qualquer Unidade da Federação, para qualquer finalidade.
2. Emissão de GTA para o trânsito intraestadual de equídeos, originários de Santa Catarina e destinados à participação em eventos com aglomerações de animais em Santa Catarina.
3. Ingresso de equídeos, originários de qualquer Unidade da Federação e destinados a Santa Catarina, para participação em eventos com aglomerações de animais.

1 _ Mota R.A. 2006. Aspectos etiopatológicos, epidemiológicos e clínicos do mormo. Vet. e Zootec. 13(2):117-124.

2 _ Acha P.N. & Szyfres B. 2003. Zoonosis y enfermedades transmisibles comunes al hombre y a los animales: Bacteriosis y micosis. Vol.2. 3rd. ed. PAHO, Washington, DC. 396p.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC

O prazo de validade dos exames deve ser atentamente observado. Os proprietários interessados em realizar os exames em seus animais devem procurar o escritório da CIDASC para mais informações.

O papel dos diversos setores da agropecuária, incluindo médicos veterinários, zootecnistas, criadores, promotores de eventos para equídeos ou qualquer cidadão, é fundamental para a prevenção, detecção precoce e contenção da doença. No caso de ocorrência da doença, a rápida detecção de animais doentes ou infectados é importante para evitar sua disseminação. A CIDASC coloca-se à disposição e conta com participação e colaboração de todos.

Cordialmente,

Enori Barbieri
Presidente da CIDASC

Gécio Humberto Meller
Diretor Técnico